

Cópia



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA**

RESOLUÇÃO Nº 06-A de 2023/CMS-MZL

Mozarlândia, 07 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a aprovação do 2º Quadrimestre referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013. Considerando os debates ocorridos na, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA (07/12/2023) SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha situado na Rua Pedro Amaro Centro, bem como observado a deliberação proferida por este Conselho.

Pauta do Dia:

I - Deliberação e Aprovação dos balancetes referentes aos meses de maio junho, julho e agosto de 2023.

Conforme o Edital de Convocação Nº05-A/2023, todos os membros do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia foram devidamente notificados e estiveram presentes na reunião.

Após análise e discussão, o Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia delibera:

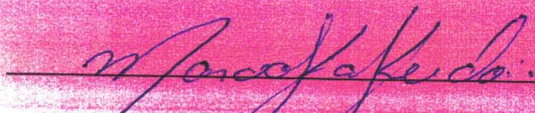
E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
Facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA**

Artigo 1º - Aprovar os balancetes do 2º Quadrimestre de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIO SATIO KAKUDA
Presidente do CMS- Mozarlândia-Goiás.
Gestão 2023-2024


Ana Cristina Borge Romão
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Conselho Municipal de Saúde
Data: 07/07/2024
Mozarlândia - GO

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
Facebook: [cmsmozarländiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarländiasaude)

